



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

1º VIA
DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 041/2024 – 1ª RO/CMB 04/11/2024

EMENTA: Pedidos de 'Vista'.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEIRO a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no Art. 90, §3º do Regimento Interno, 'VISTAS' pelo prazo de mais 07 (sete) dias, nas seguintes matérias:

1- **PROPOSTA DE EMENDA N.º 004/2024 a LOM (Mesa Diretora)**, que altera o Art. 22, §2º do Art. 45, o §4º do Art. 49 e o §12 do Art. 62 na Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG e

2- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 023/2024 (Mesa Diretora)**, que altera as redações do §4º do Art. 4º, §2º do Art. 25, §4º do Art. 29, Art. 68, Parágrafos Únicos dos Arts. 92 e 151, Art. 231 e Art. 288 e dá nova redação ao §9º do Art. 230 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 2024.

VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO

Secretário da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024

APROVADO EM
04/11/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA: Este pedido de vistas se faz necessário para maior estudo das matérias.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG